



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 145/2021-PROAD/IFRN  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
064/2020-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A  
ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, **CAMPUS NOVA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN-120, Nº 640 – Bairro Alto de Santa Luzia – Nova Cruz/RN, CEP 59.215.000, inscrito no CNPJ sob nº 10.877.412/0015-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 003.910.393-50, e a **ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante designada **CONTRATADA**, com sede na BR 312, Galpão 82 A, Cajupiranga, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.104.393/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO JUCELINO RIBEIRO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 04551686206 DETRAN/RN, e inscrito no CPF nº 067.629.734-00, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23426.000977.2020-83](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 145/2021-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2020-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR**, de forma cautelar, a vigência do **CONTRATO Nº 064/2020PROAD/IFRN**, em estrita observância às recomendações previstas no **PARECER n. 00181/2020/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 064/2020-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **01 de julho de 2021** e termo final em **01 de julho de 2022**.

2.1.2 Fica mantida a suspensão da execução formalizada no **TERMO ADITIVO 342/2020-PROAD/IFRN**, até que a **CONTRATADA** seja formalmente instada a retomar efetivamente os serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339039 e PI L20RLP01MAN e UASG 152757.

### CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2020-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Nova Cruz/RN, 24 de maio de 2021

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTA**

Diretor-Geral

**CONTRATANTE**

**THIAGO JUCELINO RIBEIRO DE LIMA**

Representante Legal

**CONTRATADA**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/NC, em 24/05/2021 16:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295305

Código de Autenticação: 7167cd5c7c

